

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 491/2025

**Sumário:** Aposentando João dos Santos, Técnico Profissional de Segunda, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

João dos Santos, Técnico Profissional de Segunda do quadro de pessoal do(a) Agência Nacional de Água e Saneamento, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 302 904,00 (trezentos e dois mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 6 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de janeiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 297 247,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 143 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 319,00 CVE e as restantes de 2 084,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*